

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA NÚMERO 19.719		Data:21/12/2022
<p>IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua "N", na Praia Mira Torres, no Município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote n° dois(02) da quadra n° cento e oito(108), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas: "C", "H", "N" e Avenida "B", e as seguintes medidas e confrontações: FRENTE AO OESTE, na extensão de 12,00 metros com a Rua "N"; FUNDOS AO LESTE, na extensão de 12,00 metros com o lote número um(01), da mesma quadra; AO NORTE, na extensão de 30,00 metros com o lote número quatro(04), da mesma quadra; AO SUL, na extensão de 30,00 metros com a Avenida "B"; para onde também faz frente e forma esquina.</p>		
<p>PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.953.162/0001-70, com sede no município de Passo de Torres-SC.</p>		
<p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 49.134 do Ofício de Sombrio-SC, Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado:</p>		
<p>AV-1-19.719.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula n° 49.134/ R.1, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 15 de agosto de 1997. Promitente Vendedor: REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CGC/MF n° 89.405.641/0001-30, com sede na cidade de Passo de Torres-SC., representada por Carlos Alberto Kuenzer. Promitente Comprador:-ROSANE MARIA GARCIA, brasileira, solteira, do lar, CPF n° 292263250-49 e C.I. RG n° 5012016894, residente e domiciliada à Rua Amaragi, n° 94, em Porto Alegre-RS. Título:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 21 de julho de 1997, pelo Promitente Vendedor e Promitente Comprador, com as firmas devidamente reconhecidas. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo n° 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65679-N4SY</p>		
<p>AV-2-19.719.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula n° 49.134, Av.2, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 11 de agosto de 2.000. Nos termos do Instrumento Particular de Consolidação de firma arquivado na Junta Comarcial do estado de Santa Catarina JUCESC sob n° 990414701, em 02/06/99 e requerimento da parte interessada, foi alterada a RAZÃO SOCIAL da REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, para INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CNPJ n° 02.953.162/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo n° 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65680-1BE0</p>		
<p>AV-3-19.719.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula n° 49.134, Av.3, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 26 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202107.0615.01708437-IA-750, cadastrado em 06 de Julho de 2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 50012986520098210001, no qual figura como emissor da ordem a RS - Corregedoria (2° Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), e como parte no relatório de indisponibilidade, ROSANE MARIA GARCIA KUENZER, CPF 292.263.250-49, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos de promessa de compra e venda mencionados no</p>		

Continua no verso

Visualização gerada em 16/03/2026 15:48:02. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 19.719	FICHA 1V
<p>R.1 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo nº 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65681-PU69</p>	
<p>R-4-19.719.- PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, expedido em 21/03/2023, pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, assinado digitalmente pela Servidora de Secretaria Caroline Lauschner Montenegro, extraído dos Autos nº 5001298-65.2009.8.21.0001/RS, Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde são partes ROSANE MARIA GARCIA KUENZER e CARLOS ALBERTO KUENZER, como Executados e NELSON LUIZ SANGOI, como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área de 360,00m², PENHORADO em favor do Exequente, sendo o valor do débito de R\$85.902,03 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 19 de maio de 2023. Protocolo Nº 44.108 de 30/03/2023. Emol: Isento. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GGP85582-RW9X</p>	
<p>PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIDÃO</p>	